



MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO
INTERNA



ANPC
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

C M	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E TRÁDA
	R 1902/13 ^B 241/13
	PROC. N.º _____

Vereadora Maria Amélia Jesus Pardal

Câmara Municipal de Almada

Avº Nuno Álvares Pereira, 67
2800-181 Almada

Vossa ref./Your ref.	Vossa data/Your date	Nossa ref./Our ref.	Data/Date
Ofício 8499	28-12-2012	OF/1271/CDOS15/2013	2013-01-18

Assunto/Subject: Planos de ordenamento do território – PP Fonte da Telha

Exma. Senhora,

No sentido de cumprir com o solicitado através do vosso ofício nº 8499/12 de 28 de dezembro rececionado por este CDOS em 8 de janeiro de 2013 e considerando a legislação em vigor aplicável no âmbito do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, somos a remeter em anexo o parecer desta ANPC relativo à fase de estudo prévio do plano de pormenor da Fonte da Telha.

Com os melhores cumprimentos, *telha*

A Comandante Operacional Distrital

[Handwritten Signature]
Patricia Gaspar

*ao Sr. Director
↓
DPU
U processo PP
A. F. Felho*

2013.01.24

PA/PG



Plano de Pormenor da Fonte da Telha

Estudo Prévio

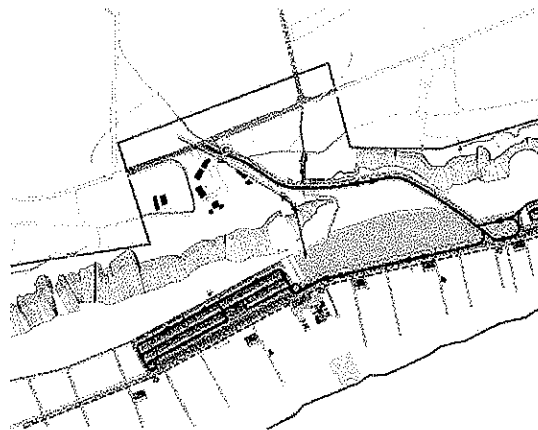
Parecer da ANPC

A área em análise, alvo do plano de pormenor, é uma área atualmente bastante frequentada com especial incidência no período do verão e por conseguinte sujeita a um fluxo humano bastante significativo. Este é um dos factores que contribue para a região ser considerada uma zona critica sob o ponto de vista da proteção civil no âmbito da segurança das pessoas face aos riscos presentes.

Os anteriores pareceres desta ANPC mantêm-se.

Os elementos informativos que agora se apresentam como “estudo prévio do plano” não equacionam alguns dos pressupostos referidos no parecer datado de 5 de novembro de 2012, em especial no que se refere à localização/programação de zonas afetas à proteção civil como sejam por exemplo zonas de refúgio, percursos pedonais de evacuação, rede de hidrantes, áreas de estacionamento exclusivo aos agentes de proteção civil.

Relativamente à proposta de áreas para estacionamento, consideramos insuficiente. Seria de equacionar uma área de estacionamento mais acima junto à estrada de acesso antes da zona de entrada condicionada, dado que é uma zona já alterada pelo ser humano. Ver figura:





MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO
INTERNA



ANPC
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Relacionado com o estacionamento, o traçado da rede viária proposta que a ANPC considera viável é o cenário B- esquema de acessibilidades_2 apresentado na carta 26.

Em concreto sobre as propostas apresentadas, considera a ANPC a opção pelo cenário B por ser uma solução a construir de raiz em que o desenho urbano irá responder melhor à geografia do local, distâncias de segurança e inclusivamente cumprir o disposto na Portaria 1532/2008 de 29 de dezembro relativamente a questões de acessibilidade às fachadas dos edifícios propostos, circulação e manobra de veículos de emergência nomeadamente dos corpos de bombeiros, entre outras, algumas já referidas nos pareceres anteriores.

Palmela, 18 de janeiro de 2013

A Técnica

Paula Almeida

PAULA ALMEIDA
TÉCNICO SUPERIOR